



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO 1.715 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

(Dispõe sobre transferência do dia do funcionário público comemorado no dia 28 de outubro para 31 de outubro de 2.011 e ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2011)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO,
Prefeito Municipal da Estância Climática de
Analândia, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - A transferência da comemoração do dia do funcionário público de 28 de outubro de 2.011 (sexta-feira) para dia 31 de outubro de 2.011 (segunda-feira).

ARTIGO 2º - Ponto facultativo nas repartições municipais, no dia 01 de novembro de 2011, terça-feira, por ocasião da transferência do dia do Funcionário Público para dia 31 de outubro de 2.011, segunda-feira e o feriado de Finados no dia 02 de novembro de 2.011, quarta-feira.

ARTIGO 2º - Os servidores municipais lotados na limpeza pública, hospital municipal e guarda noturna funcionarão com as escalas de serviços normais para os respectivos dias.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 17 de outubro de 2011.


Luiz Antonio Aparecido Garbuio

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 17 de outubro de 2011


Luiz Antonio Aparecido Garbuio

Prefeito Municipal